



OFÍCIO Nº 1830/2026 – GABCOGEX/DPP

Goiânia, datado digitalmente.

À Senhora
Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio

Assunto: Convite para o evento "Autismo em Foco: quem cuida também tem prioridade"

Senhora Presidente,

A Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, em atenção às inovações introduzidas pelo Provimento COGEX n.º 188/2026, realizará um evento com o objetivo de fomentar o diálogo interinstitucional, difundir boas práticas e fortalecer a rede de proteção e atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus responsáveis, em conformidade com as diretrizes de inclusão, acessibilidade e dignidade no âmbito dos serviços extrajudiciais.

O referido Provimento alterou a redação do inciso XVI do Código de Normas da Corregedoria do Foro Extrajudicial, reconhecendo expressamente o direito de prioridade no atendimento em cartórios também aos responsáveis legais de pessoas com TEA, mesmo quando desacompanhados.

Nesse contexto, convido Vossa Senhoria para o evento, que ocorrerá no dia 13 de maio de 2026 (quarta-feira), às 14h, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas, sob a titularidade da Dra. Evelyn Aida Tonioli Valente, situado na Rua Doutor Ciro Palmerston, Quadra 24, Lote 04, Caldas Novas/GO, CEP 75.680-047.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 125361319148 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202605000741048 (Evento nº 27)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 06/05/2026 às 15:39

